Assinado digitalmente por: LIDIANOPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/11/2019 às 21:49:59



**47.ª SESSÃO**
**34.ª Sessão Ordinária**

**Ata n.º 47/2019** – Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (07/10/2019), as dezenove horas (19:00), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quadragésima Sétima Sessão e Trigésima Quarta Sessão Ordinária. Com a presença de nove vereadores. Sob a Presidência do Vereador Antônio Augusto Maciel Filho, iniciou-se a presente Sessão, com a leitura do texto bíblico, Atos dos apóstolos 1, Versículo 12-14), realizado pelo vereador Dorival Caetani. No **EXPEDIENTE**, foram apresentadas as seguintes matérias: Atas n. 45 e 46, foram colocadas em discussão e aprovadas por unanimidade; PROJETO DE LEI N.º 952/2019. Autoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no Item "1" da Tabela "V" do código tributário do município de Lidianópolis, estado do Paraná e da outras providencias; PROJETO DE LEI N.º 958/2019. Autoria – Poder Executivo. SUMULA: Proporciona nova redação ao caput do art. 70 da Lei n. 041/1993 e da outras providencias; REQUERIMENTO n.º 009/2019 – CML. Autoria da Vereadora: Luciana de Jesus Maia. REQUER, ouvido plenário que, seja concedido Moção de Aplausos aos Atletas de Karatê que participaram representando o Município de Lidianópolis na 1º Copa Zeferino Casagrande na Cidade de Campo Magro-Pr, ficando em Primeiro Lugar no Ranking Nacional de Artes Marciais, estilo Karate Shubu Do, realizado no dia 29 de setembro de 2019. No **EXPEDIENTE**, não ouve uso da palavra. Na **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas as seguintes matérias para discussão: PROJETO DE LEI N.º 952/2019. Autoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no Item "1" da Tabela "V" do código tributário do município de Lidianópolis, estado do Paraná e da outras providencias. Fizeram uso da palavra: LUCIANA DE JESUS MAIA. Eu procurei a Secretaria de Tributação, o Zezinho, hoje para ver como que era a Lei que nós tínhamos dentro do Município do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três) e nós somos uma Casa de Lei onde a gente forma aqui Lei e nós temos que fiscalizar se a Lei está sendo cumprida, essa é a nossa função como Vereador, e ao chegar lá, eu me deparei com a Lei que era descontado, que teria que ser descontado dos munícipes, mas a gente tem uma Lei dentro do Município a qual não é cumprida e se nós deixarmos essa Lei da forma que está na tributação para ser cumprida para os munícipes, eu quero dizer em cima do Projeto que nós vamos aprovar aqui hoje que está já para segunda votação para trazer ao conhecimento de vocês o porquê que foi encaminhado esse Projeto que já veio no ano passado, veio de uma forma, e que agora ele ainda foi enxugado mais para os munícipes, houve um erro de redação que também foi consertado e como ele vai ficar agora que nós vamos aprovar, para trazer ao conhecimento de vocês. Se nós formos seguir a Lei que está lá desde 1993 (mil novecentos e noventa e três) a qual até hoje não foi recolhido adequadamente como teria que ser, nós iríamos estar cobrando, eu vou tirar uma base da minha casa para vocês terem uma ideia, a minha casa é de 160m (cento e sessenta metros) que eu estive medindo e eu trouxe até a tributação, e se for 160m (cento e sessenta metros), eu vou pagar por lixo R$ 402,50 (quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), isso é o que está aí desde 1993 (mil novecentos e noventa e três), é mais ou menos isso que o Zezinho me explicou, amanhã se algum de vocês tiver dúvida, se vocês quiserem ir lá e perguntar para o Zezinho, leva a metragem da sua casa. Então, é isso. O que vinha sendo recolhido não é o que está na Lei do Município, certo. Então, nós sabemos que se a gente colocar valer essa Lei, cobrar porque essa é a nossa função como Vereador, fazer a Lei ser cumprida. Então, vai aleijar vocês. Então, a administração atual fez um levantamento e deu uma enxugada nisso para não ficar doido para os moradores em cima desse novo Projeto que está aqui hoje na Câmara para ser aprovado, ele fez o cálculo para mim, o Zezinho, em cima da minha casa lá que é de 160m (cento e sessenta metros), hoje eu vou pagar R$ 100,63 (cem reais e sessenta e três centavos), seria essa a diferença. Então, vai dar a diferença aí, vocês são bom na matemática porque eu não sou tão rápida, de R$402 (quatrocentos e dois reais) para R$100 (cem reais) é a diferença. Então, hoje nós estamos só regularizando a Lei para que fique mais acessível aos nossos munícipes para estar pagando, porque uma hora o Ministério Público vai chegar até nós e perguntar o porquê que nós temos uma Lei dentro do Município que a gente não faz cumprir, vai caber a nós fiscalizadores a fazer cumprir, essa é a nossa função como Vereador. Então, é

Assinado digitalmente por: LIDIANOPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/11/2019 às 21:49:59



isso que eu quero trazer ao conhecimento de vocês. Ele até passou uma tabela lá para mim, uma casa de 60m (sessenta metros) e padarias, no ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três), com a lei antiga, R$96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), ela vai pagar agora R$53,13 (cinquenta e três reais e treze centavos), se for aprovado essa Lei hoje, para trazer ao conhecimento de vocês. Uma casa de 61m (sessenta e um metros) a 120m (cento e vinte metros), ela pagaria R$193,20 (cento e noventa e três reais e vinte centavos), com a Lei nova é R$77,28 (setenta e sete reais e vinte e oito centavos), uma casa de 121m (cento e vinte e um metros) a 250m (duzentos e cinquenta metros) que é a situação da minha casa, pagaria R$402,50 (quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), como eu disse agorinha mesmo, e irá para R$100,63 (cem reais e sessenta e três centavos), uma casa acima de 250m (duzentos e cinquenta metros), ela pagaria R$404,00 (quatrocentos e quatro reais) e com essa é nova Lei vai pagar R$121,00 (cento e vinte e um reais). Então, eu não vejo aonde, de repente que nós vamos prejudicar o Município e os moradores porque uma hora o Ministério Público pode cobrar isso porque sempre a gente fala "ah, a gente não tem recurso", "o recursos está diminuindo dentro do Município", e o que nós estamos fazendo para andar com as nossas próprias pernas? Nós temos uma Lei que não está sendo cumprida. Então, para a gente fazer regularizar isso para ficar acessível aos nossos moradores, as pessoas que moram aqui que esse Projeto está sendo aqui hoje aprovado porque nós somos uma Casa de Lei. Então, nós temos que fazer a Lei ser cumprida, justo Leslie? Entendeu. Então, só para trazer ao conhecimento de vocês, vocês podem procurar o Zezinho amanhã e tirar todas essas dúvidas, levem a metragem da casa de vocês e vocês levem para ver isso, isso vem sendo, para vocês verem, vai fazer quantos anos que Lidianópolis é Município. Então, sempre houve uma Lei que não foi cumprida e nós estamos apenas regularizando. Então, eu quero fazer ao conhecimento dos munícipes, de vocês que estão aqui hoje para que possam ser multiplicadores do conhecimento e levar para as pessoas, amigos de vocês o que vocês ouviram aqui hoje. Na sequencia o Projeto de Lei n. 952/2019, foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por 6x2, votaram contra: Anderson Cleiton Alves e Ademir Aparecido Candido; PROJETO DE LEI N.º 958/2019. Autoria – Poder Executivo. SUMULA: Proporciona nova redação ao caput do art. 70 da Lei n. 041/1993 e da outras providencias. Fizeram uso da palavra: LUCIANA DE JESUS MAIA. Novamente, é uma regularização de Lei também, nós temos uma Lei dentro do Município que é sobre a insalubridade na qual na Lei reza que é em cima, eu acho que vocês já vieram na sessão passada, vocês já viram sobre essa discussão que é aquela discussão que quem recebe a insalubridade, na Lei reza que tem que ser em cima do piso salarial, mas não está sendo pago, já faz muito tempo que não está sendo pago em cima desse piso salarial, de novo uma Lei que existe e que não está sendo cumprida. Então, nós temos que regularizar e já foi aprovado por outra gestão que não temos condições financeira de estar pagando dessa forma, em cima dessa Lei que se existe. Então, hoje nós estamos novamente regularizando uma Lei aonde fica acessível para a administração e que não fica ruim para os funcionários. Então, é aquilo que eu falo, é dois pesos que tem que ser medido, certo. Então, é isso que nós estamos aprovando também hoje que é a situação que as pessoas vão receber em cima de R$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), vai ser feito o estudo em cima desse valor, vai ficar acessível a todos os funcionários, de repente eu sei que alguns podem estar perdendo, mas a gente tem que colocar um peso na balança e que se um tem direito o outro também tem, se um corre um risco o outro também corre. Então, a gente tem que ter um olhar para as coisas e é isso que nós estamos aqui aprovando hoje com esse Projeto de Lei nº 958 (novecentos e cinquenta e oito), para trazer ao conhecimento de vocês. São duas leis que estão na segunda votação. Na sequencia, o Projete de Lei n. 958/2019, foi colocado em Segunda Discussão e Votação a aprovado por 7 x 1, votou contra: Anderson Cleiton Alves; REQUERIMENTO n.º 009/2019 – CML. Autoria da Vereadora: Luciana de Jesus Maia. REQUER, ouvido plenário que, seja concedido Moção de Aplausos aos Atletas de Karatê que participaram representando o Município de Lidianópolis na 1º Copa Zeferino Casagrande na Cidade de Campo Magro-Pr, ficando em Primeiro Lugar no Ranking Nacional de Artes Marciais, estilo Karate Shubu Do, realizado no dia 29 de setembro de 2019. Fizeram uso da palavra: LUCIANA DE JESUS MAIA. Como eu já tinha colocado para vocês, na segunda passada, sobre o orgulho e foi no ano passado que essas crianças já trouxeram medalhas para nós e multiplicou essas medalhas. Então, quando a gente faz um gasto dentro do

Assinado digitalmente por: LIDIANOPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/11/2019 às 21:49:59



Município investindo no esporte, você vê que está fluindo, que está desenvolvendo. Então, há vantagem de continuar tendo esse gasto, aplicar nesse esporte porque para você ver, no ano passado foi trazido para o nosso Município poucas medalhas e hoje multiplicou, acho que é 17 (dezessete) né Bera? me ajuda lá, é 24 (vinte e quatro), para você ver, triplicou ou mais as medalhas. Então quer dizer, houve um melhor desempenho, houve melhor investimento, melhor participação da parte das crianças, eles se esforçaram para chegar até aí, através daquelas crianças do ano passado foi um exemplo para essas crianças também, entraram outras crianças e se esforçaram e se desempenharam para que fossem nesse campeonato e ganhassem também, como nosso secretário colocou, é muito importante para o Município igual nós de três mil e poucos habitantes, saber que nós ficamos em primeiro lugar no ranking, ficamos em primeiro lugar do Estado do Paraná, "ah, mas lá não estava todos os Municípios do Paraná", não estava mesmo, mas os Municípios aonde eles executam esse tipo de modalidade que é o Karatê Shubu-dô, os Municípios que levaram as suas crianças, os adolescentes e adultos também para representar, nós ficamos em primeiro lugar, para nós é muito importante isso e para as crianças foi um orgulho, você vê que coisa mais linda eles chegarem na segunda-feira, porque eles foram para lá no sábado retrasado, chegar na segunda-feira e mostrar para mim a medalha porque cada um deles levaram a sua medalha para mostrar para mim e depois o professor Jorge levou lá também, porque eu quero deixar aqui registrado, parabenizar o Jorge pelo desempenho dele, trouxe o troféu, está lá no serviço de convivência, vocês me perdoe porque era para mim trazer esse troféu aqui hoje para mostrar para vocês, mas segunda-feira que vem eu trago ele para vocês verem, é bonito o troféu. O que foi mais engraçado é que do jeito que terminou o campeonato eles subiram no ônibus e vieram embora, na hora que eles estavam na metade do caminho receberam a ligação falando que tinham ficado em primeiro lugar. Então, é gratificante para nós, é muito gratificante e quem fez essa honra para o nosso Município foi representado pelas nossas crianças. Então, é por isso que eu fiz esse requerimento pedindo a Moção de Aplausos para as nossas crianças e para o professor Jorge que está executando o seu trabalho muito bem dentro do Município. Na sequencia o Requerimento n. 009/2019, foi colocado em Discussão e Votação única e aprovado por unanimidade. Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fizeram uso da palavra: LUCIANA DE JESUS MAIA. Deixa eu cumprimentar a mesa, eu até esqueci de cumprimentar a mesa, nosso jurídico, nosso secretário, Vice-prefeito, João, Valdinei e o nosso amigo aqui presente que chegou agora. Boa noite. Então, parabenizar os nossos os conselheiros eleitos no domingo e parabenizar a nossa comunidade, eu fiquei de queixo, né Val, rapaz do céu com aquela chuva, parabenizar, um pé d'água danado e uma fila que estava dobrando esse prédio, o povo enfrentou a fila, veio votar, fizeram bonito, quando amanheceu o dia que eu vi que estava chovendo, eu fiquei bem preocupada, pensei "nossa senhora com essa chuva" e nós sabemos que é uma eleição onde não é obrigatório fazer voto, mas mesmo assim a população saiu de suas casas vieram, votar, enfrentou fila, eu sei que foi constrangedor a fila, foi cansativo ficar na fila, nós queríamos ter trazido mais urna, mas a justiça eleitoral pelo número de habitantes que tem aqui, eles cederam somente duas urnas para nós, uma para Lidianópolis e outra urna para o Porto Ubá, e deu todo aquele constrangimento, mas isso é importante, a gente fica ficou na fila, mas acabamos conversando, dando risada, o Valdinei estava aí também, a sua filha também era uma candidata. Parabenizar os candidatos eleitos que foi o Carlos Eduardo, o João Vitor, a Renata e quem mais foi a outra? não sei, me ajuda a lembrar qual foi a outra? o Tiago Machado foi outro, foram os candidatos eleitos e ficou com suplentes, também temos, acho que a Aline entra como suplente a filha do Valdinei, o Ricardo Graneiro também entra como suplente e tem mais um agora que eu não me recordo, a Eliane também entra como seu presente, e fica os três como suplente, de repente um tira férias, eles podem suprir o lugar e assim vai. Parabenizar por tudo que aconteceu nesse final de semana. Agradecer também meus amigos vereadores por terem aprovado o Requerimento porque foi feito na minha autoria, mas não adianta nada se vocês não aprovassem. Então quer dizer, somos nós que estamos fazendo essa Moção de Aplausos para as nossas crianças não é somente eu sozinha, vocês juntos, isso que é o importante, é essa união. Agradecer a presença de vocês, os nossos amigos fiéis e que continuem assim que nos ajude a divulgar tudo o que acontece aqui na sessão. Muito obrigada. ANTÔNIO AUGUSTO MACIEL FILHO. Como não tem mais nenhum vereador inscrito, a gente vai encerrar sessão e em seguida o Cido vai estar usando

Assinado digitalmente por: LIDIANOPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/11/2019 às 21:49:59



a palavra. Com a proteção de Deus e com a presença de 9 (nove) vereadores, declaro encerrada a 34ª (trigésima quarta) sessão ordinária do dia 07 (sete) de Outubro de 2019 (dois mil e dezenove). Muito obrigado a todos. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

ANTONIO A. M. FILHO
Presidente

ODAIR JOSE BOVO
1º Secretario